



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA nº 096/2023**

De 28 de fevereiro de 2023

**Cessa efeitos da Portaria 091/2019**

**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Complementar nº 324/2003,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Cessar os Efeitos da Portaria 091/2019, que designava as Servidoras abaixo relacionadas:

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matr.</b>
Elizandra Silva Neris	Ag. Manutenção e A. Escolar	424
M <sup>a</sup> Lúcia de S.do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	1214

**Art. 2º** - Tendo em vista a realização do Concurso Público nº 001/2022, que previa vaga de Orientador Social e assim o preenchimento das vagas, fica revogada a presente Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01.03.2023.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 28 de fevereiro de 2023.

  
Ademilson Conrado  
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural público do município em 28 de fevereiro de 2023.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC  
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br